PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1384, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA ELDI DAS CHAGAS PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1383/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Eldi das Chagas Pinto, Professora, matrícula n° 4732-5, a contar de 10/10/2018 até 20/12/2018, para atuar na EMEF General Antonio de Sampaio, no 5º ano em substituição ao professor Bruno Medeiros, que passará a atender ao Programa Novo Mais Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/